

# DECRETO Nº 000578/11 de 3 de Janeiro de 2011

Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LACERDA no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de NOVA LACERDA e autorização contida na Lei Municipal nº 000537/10 de 14 de Dezembro de 2010.

## DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 60.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

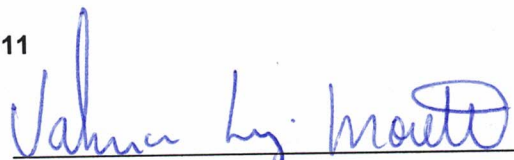
02	-	GABINETE	DO	PREFEITO		
02.02	-	Unidade	de	Controle	Interno	
02.02.04.124.1001.2.002-3.3.90.39.00.00.00.00	-	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica			20.000,00	
03	-	SECRETARIA	DE	FINANÇAS		
03.02	-	Departamento	de	Tributos	e	Fiscalização
03.02.04.129.1004.2.013-3.3.90.39.00.00.00.00	-	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica			40.000,00	

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04	-	SECRETARIA	DE	OBRAS	E	SERVIÇOS	PÚBLICOS
04.02	-	Departamento	de	Obras	e	Serviços	Urbanos
04.02.15.451.1020.1.075-4.4.90.51.00.00.00.00	-	Obras E Instalações					60.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 3 de Janeiro de 2011



Valmir Luiz Moretto  
Prefeito Municipal